



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 27/11/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária
de número 1991 do dia 20 de
Novembro de 2019, às 17h00min.**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil novecentos e noventa e um (1991) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra o vereador Robson José Siller. Não havendo mais vereador inscrito, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei nº 047/2019, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis. Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei nº 031/2019, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei nº 032/2019, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Requerimento nº 039/2019, de autoria dos Vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Aprovado por unanimidade pelos vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente _____


Sergio Angeli Lago

Secretário _____


Marcos Adriano Rauta